



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 490, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º, inciso III, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009675/2021-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do Promotor de Justiça ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22 de junho de 2023, para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e com ônus para a origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jun. 2023, Seção 2, p. 79.](#)